

PROJETO BÁSICO (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

PROCESSO Nº 64/2024

1. OBJETO

a- Aquisição de um notebook para o instituto, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Notebook Inspiron 15 13ª geração Intel® Core™ i7-1355U Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s: Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM) Windows 11 Pro, Português	445485	Unidade / PC	01

a- Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

b- Trata-se da aquisição de um notebook para o instituto, para usos diários, com boa configuração e boa durabilidade.

c- Dada a grande diversidade de modelos e marcas e a consequente dificuldade para comparar preços de configurações bastante diferentes, tomou-se as máquinas adquiridas anteriormente pelo instituto como padrão, para assegurar a qualidade da compra.

d- As ofertas a serem enviadas deverão conter a configuração acima, semelhante ou superior, e ofertas com configurações inferiores serão desconsideradas, em virtude da mencionada dificuldade de comparação.

2. JUSTIFICATIVA



a- O equipamento é de fundamental importância para as tarefas diárias do instituto, como emissão de relatórios e outros atos relacionados ao setor jurídico e de benefícios, consulta de processos e inserção de dados em sistemas diversos. Vale ressaltar que a necessidade da compra surge em decorrência de atividades de apoio às gerências administrativas e financeiras, estando atualmente um servidor sem o equipamento necessário.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a- A presente contratação dar-se-á através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual está fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, também no inciso II do art. 8º da portaria 006/2024, do Instituto Municipal de Previdência Social do município de Criciúma – CRICIUMAPREV.

5. VALOR E QUANTIDADE ESTIMADOS

a- O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 6.390,00**.

b- A configuração especificada acima foi baseada em outros notebooks de boa qualidade do instituto. Especifica-se o modelo e a marca, portanto, para fins de padronização, a fim de garantir a qualidade da compra, conforme princípio expresso no Inciso I do artigo 47 da lei 14.133, mesmo que se trate de processo de dispensa.

c- O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante no painel de compras do governo federal, a partir de pesquisa de outras compras com configurações semelhantes no portal nacional de compras, bem como a partir orçamentos diretos com) fornecedores locais.

d- No caso do catálogo de preços do governo federal, a pesquisa apresenta medianas um pouco maiores que as orçadas pelos fornecedores locais, mantendo apenas compras com equipamentos semelhantes e baixo volume. Outras compras, com alto volume, encontraram preços menores, mas não é o caso do instituto.

f- No caso do portal nacional de contratações públicas, algumas compras de máquinas relativamente semelhantes também apresentam preços mais ou menos equiparados. Apesar de haver preços menores, ou as máquinas são bem inferiores, ou dizem respeito a compras muito volumosas.

IDS de compras semelhantes no portal nacional e contratações públicas.

Id contrato PNCP: 07276220000191-2-000069/2024 (FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA-Belo Horizonte): R\$ 7.650,00 (máquina um pouco superior)

Id contrato PNCP: 15359417000112-2-000007/2024 (PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL)

R\$ 6000,00 (máquina um pouco inferior).

Id contrato PNCP: 75101873000190-2-001572/2023 (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ): R\$ 6350,00 (Máquina um pouco inferior)

Id contrato PNCP: 75101873000190-2-001231/2023 (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ): R\$ 7.900 (máquina muito semelhante).

g- No caso dos orçamentos diretos com três fornecedores locais, o valor global mais baixo foi de R\$ 6.390,00, que passará a ser o preço de referência para aviso de intenção de compra a ser publicado no PNCP e no site do instituto.

h- É obrigatória, na compra, garantia de ao menos um (1) ano para o equipamento adquirido.

i- A garantia acima não incluirá, por óbvio, problemas derivados de mau uso, como quedas e outros impactos, além de ligações inadequadas (com voltagem ou amperagem incorretas).

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

a- O objeto do presente Projeto Básico será recebido em remessa única pelo fornecedor com prazo não superior a 15 dias após recebimento da solicitação ou da emissão da nota de empenho.

b- Os valores de frete e outros gastos devem estar inclusos na oferta enviada, sob pena de desclassificação da proposta.

c- Em hipótese alguma, o instituto reporá qualquer outro valor além do acordado na venda.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a- A despesa decorrente desta compra ocorrerá à conta de recursos do próprio instituto, dentro da dotação separada para dispensa de licitações por baixo valor. Do montante de R\$ 59.906,02, reservados para contratações e compras por baixo valor, segundo a lei 14133, atualizada pelo decreto Decreto nº 11.871, publicado de 29 de dezembro de 2023, deve ser reservado o valor de R\$ 6.390,00.

9. PAGAMENTO

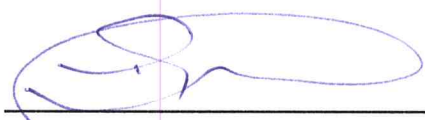


- a- O pagamento somente será efetuado após atestada a entrega pelo servidor competente. O instituto possui o prazo de 30 dias a partir da emissão da nota de empenho para o pagamento.
- b- A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- c- Ao Contratante fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação, a execução do objeto não estiver em conformidade com as especificações estipuladas: no presente caso, em caso de falhas eletrônicas ou do sistema operacional, ou no caso da configuração não ser equivalente à orçada.

11. VIABILIDADE DA COMPPRA (CONCLUSÃO)

a- Em se tratando de um bem necessário ao funcionamento do instituto e do baixo valor da aquisição, a modalidade de dispensa por baixo valor da mercadoria mostra-se, até o momento, a melhor opção. Além disso, o painel de preços do governo federal mostrou preços médios e medianos maiores que os orçados com o fornecedor local. Desse modo, recomenda-se a compra direta com o fornecedor local. Recomenda-se, também, a divulgação da intenção de compra por ao menos uma semana, para atrair outros fornecedores e buscar o melhor custo-benefício.

Servidor Responsável pelo Estudo: Samuel Cardoso (Agente de Compras e Contratos).



DARCI ANTONIO FILHO
(DIRETOR-PRESIDENTE).

**APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO E AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO
PROCESSO DE COMPRA.**